



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

Gabinete do Vereador - Luiz Santos Silva

MOÇÃO DE PESAR Nº 040/2018

Ilm^o. Senhor
MD Presidente da Câmara de Vereadores

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertencem! *"Aos que a notícia da morte entristece, a certeza da ressurreição consola"*

A repentina notícia do falecimento da Senhora **ANA SANTA COSTA DE OLIVEIRA**, conhecida cariosamente por **(Santa)**, ocorrido no dia 03 de Novembro do corrente ano, em nossa cidade, abalou não somente a seus familiares, mas os seus amigos e comunidade, pela perda irreparável da nossa estimada amiga.

Mulher intriga, como amiga sempre se postou sem qualquer discriminação extremamente e bem-humorada, estava à disposição de todos que se aproximavam. Era respeitada por sua conduta irrepreensível e sua dedicação à família. Não se deixava abater pelos obstáculos e tamanhas adversidades. Como mãe de família dedicada e amorosa esposa. Enfim, como ser humano, um raro exemplo de vida. Inspira-me, nesta emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento da amorosa mãe e amiga que a Senhora **ANA SANTA COSTA DE OLIVEIRA** sempre foi.

Quis Deus que a Senhora **ANA SANTA COSTA DE OLIVEIRA O** fosse-lhe ao encontro, fique, por fim, nesta **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que ANA SANTA há de encontrar, pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida Paz profunda e definitiva **FELICIDADE** tão somente por seu puro merecimento. Tenho a certeza que Deus a acolherá em um bom lugar e que jamais será esquecida por todos.

Finalmente, dirijo aos seus familiares a mensagem de pesar que passam por esta momento doloroso. Recebam um abraço de solidariedade humana como um bálsamo aliviado.

Antes o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO**, que conste na ata dos nossos trabalhos do dia de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **ANA SANTA COSTA DE OLIVEIRA**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Saia das Sessões da Câmara Municipal
Santa Luz, 05 de **NOVEMBRO** de 2018.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador